



Portaria nº 5222
De 09 de abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora pública municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Atribuir Gratificação de 5% (Cinco por cento) a servidora Sra. **MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO - FISCAL DE RENDAS** pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

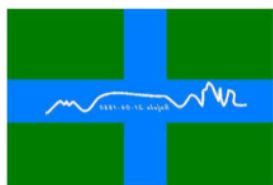
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de abril de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

DF0B63E8C0BF4851BD38991E4B781C34

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: THAILA FERNANDES em 09/04/2024 11:48:37
CPF:***.***-978-82
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 12/04/2024 08:33:12
CPF:***.***-598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DF0B63E8C0BF4851BD38991E4B781C34>